

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

MADEIRA TORRES

**“A educação é o desenvolvimento
no ser humano de toda a perfeição de que sua natureza é
capaz.”**

Immanuel Kant

setembro de 2024

Acreditamos que o sucesso efetivo na implementação desta Estratégia está intrinsecamente ligado ao habitual e reconhecido empenho, dedicação, espírito de missão, profissionalismo e capacidade de aceitar e superar desafios. Estas são qualidades reconhecidas nos docentes, discentes e assistentes operacionais do Agrupamento, que quotidianamente constroem a cultura da nossa escola, caracterizada por um ensino de qualidade, sólida formação académica, responsabilidade, sentido de competência e adaptabilidade à mudança.

Por outro lado, a motivação, o interesse e o empenho dos alunos, enquanto agentes no seu processo de formação integral, a par da pertinência e urgência das temáticas inerentes a Cidadania e Desenvolvimento, não esquecendo o papel fundamental desempenhado pelos encarregados de educação, são igualmente condição e possibilidade desta mesma Estratégia.

I – Enquadramento

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea. A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola. Com efeito, os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO | CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO PÁG. 2 46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania.

(in Cidadania e Desenvolvimento – Enquadramento - dge.mec.)

O agrupamento de escolas de Madeira Torres, tal como preconizado no projeto educativo, entende como sua missão a promoção de um ensino de qualidade que proporcione sólida formação académica e contribua para a formação de cidadãos, pessoal, social e ambientalmente responsáveis, com forte sentido de competência e adaptabilidade à mudança, segundo valores tais como: autonomia, a cooperação, a diversidade, a inclusão, a inovação, o respeito e a tolerância.

Neste sentido, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento Madeira Torres pretende constituir-se como uma referência para o desenvolvimento curricular e para a formação integral dos alunos que fomente o exercício de uma cidadania democrática, ambientalmente responsável, humanista, inclusiva, tolerante, crítica e responsável.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos (Documento do Fórum Educação para a Cidadania):

Atitude cívica individual	<ul style="list-style-type: none">• identidade cidadã• autonomia individual• direitos humanos
Relacionamento interpessoal	<ul style="list-style-type: none">• comunicação• diálogo
Relacionamento social e intercultural	<ul style="list-style-type: none">• democracia• desenvolvimento humano sustentável• globalização• interdependência, paz e gestão de conflitos

Neste sentido, recomenda-se que Cidadania e Desenvolvimento seja orientada no sentido de estimular os/as estudantes para o desenvolvimento de:

- Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura democrática;
- Pensamento crítico e criativo;
- Competências de participação ativa, plural e responsável;
- Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania;
- Raciocínio e resolução de problemas.

O contributo de cada disciplina, numa dimensão interdisciplinar e transversal deve ser definido em Conselho de Turma, de acordo com os domínios definidos na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA).

II - Domínios de Educação para a Cidadania a desenvolver em cada nível e ciclo de ensino

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico e o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

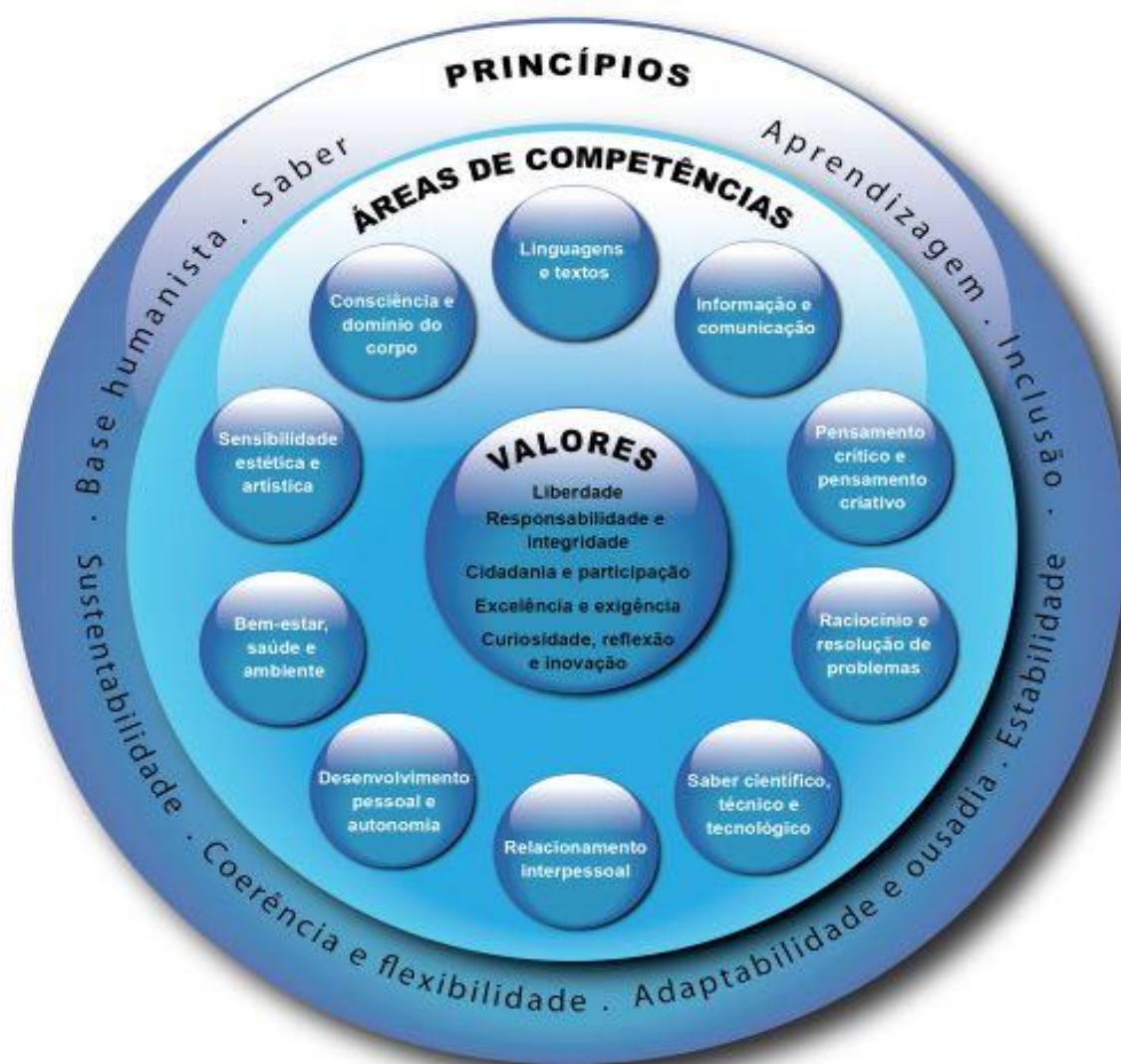
O desenvolvimento destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos Clubes, Projetos e Atividades que integram o Plano Anual de Atividades.

No quadro que se segue são apresentados os domínios a desenvolver por cada nível e ciclo de ensino:



		Ensino Básico									Ensino Secundário		
		1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1. Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			X	X	X			X	X	X		
	Igualdade de Género	X		X		X		X				X	
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)		X				X		X			X	
	Desenvolvimento Sustentável				X		X	X			X		
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X			X			X	
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)	X	X	X	X		X			X	X		
2. Domínios obrigatórios pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)						X			X			
	Media					X			X				
	Instituições e Participação Democrática						X			X			
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo						X		X				
	Risco					X		X					
	Segurança Rodoviária					X		X					
3. Domínios Opcionais em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)	A inscrever no PCT quando desenvolvido ao nível da turma.											
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro (a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola)												

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.



Para o desenvolvimento dos projetos e de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio disponíveis na plataforma Microsoft Teams do agrupamento (para os Diretores de Turma) e na página <https://www.dge.mec.pt/noticias/novo-sitio-dedicado-cidadania-e-desenvolvimento> da Direção Geral da Educação.

III – Metodologias e Práticas Pedagógicas

Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades **diagnósticas, formativa e auto avaliativa**.

Neste sentido, a **diversidade de metodologias** adotadas na escola deve ser indutora de experiências reais de participação e de vivências, promotoras de uma cidadania participativa e responsável, adequadas a cada nível ensino.

Deve assumir uma **dimensão transversal e de projeto**, mobilizadora dos contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas do presente documento, em parceria com Entidades Externas à Escola, Projetos da Escola e atividades consagradas no Plano Anual de Atividades, numa abordagem **Whole School Approach**.

Estas práticas não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim serem desenvolvidas ao longo do tempo, por forma a serem interiorizadas.



A educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

IV - Organização e Avaliação da Cidadania e Desenvolvimento

Ensino Básico

1º Ciclo do EB- Área Curricular Transversal, objeto de avaliação qualitativa compete ao professor Titular da Turma.

2º Ciclo do EB – Disciplina autónoma, semestral, objeto de avaliação quantitativa é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

3º Ciclo do EB – Disciplina autónoma, semestral, objeto de avaliação quantitativa é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Nos 2º e 3º ciclos a avaliação dos alunos a Cidadania e Desenvolvimento incidirá nas áreas de competências C, D, E e F. As restantes áreas de competência serão objeto de avaliação formal nas disciplinas envolvidas.

Ensino Secundário

A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, deverá ser realizada sob coordenação do Diretor de Turma, de um dos professores da turma, ou grupo de alunos.

A avaliação será concretizada através do **Registo de participação** dos projetos no certificado do aluno e considerada na avaliação de cada uma das disciplinas que contribuíram para o desenvolvimento desta área.

V – Áreas de competências do Perfil dos Alunos a desenvolver:

Áreas de Competências	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
A - Linguagens e textos	X	X	X	X
B - Informação e Comunicação	X	X	X	X
C - Raciocínio e resolução de problemas	X	X	X	X
D - Pensamento crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
E - Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
F - Desenvolvimento Pessoal e autonomia	X	X	X	X
G - Bem-estar, saúde e ambiente	X	X	X	X
H - Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
I - Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
J - Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

VI – Certificação

A **participação mais relevante** dos alunos em projetos/iniciativas no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento será registada no **Passaporte de Cidadania**.

VII – Avaliação da Estratégia

No final do ano letivo será elaborado um relatório que possibilite avaliar o impacto ao nível do trabalho realizado pelos alunos ao nível da escola e ao nível da comunidade.

VIII – Documentos de Referência

Nacionais

Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho

DL n.º 55 /2018 de 6 de julho (Autonomia e Flexibilidade)

DL n.º 54 /2018 (Escola Inclusiva)

Portaria n.º 223-A / 2018 (Avaliação do Ensino Básico)

Portaria n.º 226-A / 2018 (Avaliação do Ensino Secundário)

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio)

Perfil dos Alunos à Saída escolaridade Obrigatória

Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Madeira Torres

Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro)

Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

Internacionais

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, 1966

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965

Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS]

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017

Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

Quadro de Referência das Competências para a Cultura Democrática (2021)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030

Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

O Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento,

Carlos dos Reis

Torres Vedras, setembro de 2024